



ANTONIO JOÃO
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N° 004

DE, 02 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA EXECUÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 DO IMPS (INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial, a serem realizados no âmbito do Município de Antônio João - MS, para o exercício de 2020 do IMPS (INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO), podendo firmar editais e documentos da modalidade pertinente:

I - PREGOEIROS:

Luiz Carlos Vendruscolo - Certificação - Pregoeiro;
Celso Júnior Penzo - Certificação - Pregoeiro;
Cláudia Ramires Salinas Siqueira - Certificação - Pregoeira;
Dayane Nascimento Cardoso- Certificação- Pregoeira.
Cledina Aparecida Valensuelos- Certificação- Pregoeira.

CNPJ: 03.567.930/0001-10
Rua Vitorio Penzo, 347 - Centro
CEP: 79910-000

email:
Antonio João -


Fones: (067) 3435-1211/1212
Centro
Mato Grosso do Sul



ANTONIO JOÃO
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

II - EQUIPE DE APOIO:

Marcio dos Santos Fuchs - Servidor Efetivo;
Mariana Riquerme Nunes Siqueira - Servidora Efetivo;
Claudia de Oliveira - Servidora Efetiva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 58 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.


MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES
Prefeita Municipal.

Começou nesta terça-feira inscrição de concurso do TJ para titular de cartório

São 54 vagas para titular de cartórios em todo o Estado, 36 delas para remoção de titulares

O TJ/MS (Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul) abriu nesta terça-feira (7) as inscrições para o quinto concurso de distribuição de serviços notariais no Estado. São 54 vagas para titular de cartórios em todo o Estado, 36 delas para remoção de titulares.

As inscrições poderão ser feitas no

site www.institutoconculplan.org.br até as 16h do dia 20 de fevereiro. Do total de vagas disponíveis, 5% é reservado para PcD (pessoas com deficiência). Há oportunidades em 43 cidades. Três cartórios são em Campo Grande.

As vagas para ingresso por remoção poderão ser disputadas por titulares de serven-

tias extrajudiciais que já tenham a delegação por mais de dois anos. Para as outras vagas, poderão se inscrever candidatos que tenham concluído a graduação em Direito ou candidato que tenham exercido por dez anos completos função em serviço notarial ou de registro.

O concurso prevê provas objetiva de se-

leção, escrita e prática, oral e de títulos, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades técnicas dos candidatos sobre as matérias relacionadas à atividade Notarial e de Oficial de Registro. A prova objetiva terá 100 questões, com quatro alternativas de resposta cada uma, sendo apenas uma a correta.



Há oportunidades em 43 cidades. Três cartórios são em Campo Grande

Central de Matrículas emite documentos na REME

Alunos migrando para escolas estaduais podem retirar documentação em horário de expediente

Alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) migrando para a rede Estadual podem retirar a documentação necessária junto à Central de Matrículas, que está emitindo o docu-

mento para efetivação da matrícula. A Central de Matrículas começou a operar neste dia 21 de novembro, com o 1º período da pré-matricula para alunos novos na Rede Municipal

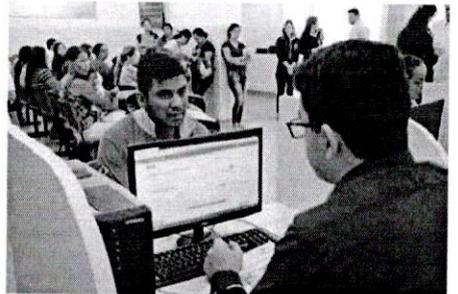
de Ensino. A Central vem atendendo alunos da Rede Municipal de Ensino, concentrando o sistema de operacionalização das matrículas.

O calendário da Central vem sendo regularmente executado desde a abertura. No dia 21, será feita a divulgação de alunos designados. Já entre os dias 22 de janeiro a 24, acontece o 1º período de efetivação da matrícula na

escola e CEINF's.

Já no período de 22 a 31 de janeiro, acontece o 2º período da pré-matricula para alunos novos. No dia 03 de fevereiro, será feita a divulgação da lista de alunos designados segunda etapa. Entre os dias 04 a 06 de fevereiro, será o 2º período de efetivação da matrícula.

Maiores informações e detalhes podem



Central de Matrículas moderniza sistema na Rede Municipal de Ensino

ser obtidos pelo endereço eletrônico www.educacaopontapora.dyndns.org/matricula ou pelo fone 3431.0451. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

ANTONIO JOÃO GOVERNADOR

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA EXECUÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020 DO IMPS (INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO), podendo firmar editais e documentos da modalidade pertinente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial, a serem realizados no âmbito do Município de Antônio João - MS, para o exercício de 2020 do IMPS (INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO), podendo firmar editais e documentos da modalidade pertinente:

I - PREGOEIROS:

Luiz Carlos Vendrascolo - Certificação - Pregoeiro;
 Celso Júnior Penzo - Certificação - Pregoeiro;
 Cláudia Ramires Salinas Siqueira - Certificação - Pregoeira;
 Dayane Nascimento Cardoso - Certificação - Pregoeira;
 Cleidina Aparecida Valensuelos - Certificação - Pregoeira.

II - EQUIPE DE APOIO:

Marcio dos Santos Fuchs - Servidor Efetivo;
 Marliana Riquelme Nunes Siqueira - Servidora Efetiva;
 Claudina de Oliveira - Servidora Efetiva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 58 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES
 Prefeita Municipal.

A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA.

ANTONIO JOÃO GOVERNADOR

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 1141 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre as alterações no Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021 em decorrência da proposta orçamentária para 2020 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021, com adequações às prioridades e metas para a Proposta Orçamentária para o exercício de 2020. As alterações foram definidas com base no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, já aprovada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Fica alterado o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018 a 2021 adequando aos programas, as Ações, as Metas do Plano Plurianual ao Orçamento para o exercício de 2020.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES
 Prefeita Municipal.

A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 039/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, e a empresa Auto Posto Palma Ltda.

Data Assinatura: 30 de dezembro de 2019.

Objeto: Prorrogar em 30 (trinta) dias, o presente contrato em conformidade com o art. 57, da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, iniciando em 01/01/2020, com previsão de término para 01/02/2020.

Demais posições: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.

Foro: Comarca de Ponta Porã/MS.

Assinam: Marcelide Hartemam Pereira Marques e Sillian da Silva Cidade.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

Extrato Segundo Termo de Prorrogação de Prazo Contrato nº 141/2017 CPL

Empresa: GENTE SEGURADORA S/A

Objeto: Contratação de apólice de seguro para os ônibus escolares (com cobertura de RCO Responsabilidade Civil Obrigatório) e danos materiais, corporais a passageiros, danos corporais a terceiros, danos materiais a não transportados a acidentes pessoais, aos motoristas, morte acidental e invalidez permanente) pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação do município de Antônio João-MS.

Pregão Presencial nº 078/2017

Processo Administrativo nº 124/2017

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 141/2017/CPL, iniciando em 19/11/2019, com previsão de término para 18/11/2020, mantida as demais condições para prorrogação, da cláusula sexta do contrato originário.

O valor ajustado para fazer face à prorrogação do instrumento contratual é de R\$ 50.306,30 (cinquenta mil, trezentos e seis reais, trinta e centavos).

Dotação: 04.001.12.361.0401.2011 - 3.3.90.38.90.00 0115

Data: 14/11/2019